

1 **RESULTADO DOS RECURSOS DE DEFESA DE PROPOSTA DE PROJETO DO PROCESSO**
2 **SELETIVO PARA DOUTORADO (EDITAL 34/2017 PROPEP CPG/UFAL)**
3

4 Em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2017 às 17 h a banca composta pelo Prof. Dr. Mario R.
5 Meneghetti, Prof. Dr. Hugo J. Pereira Vieira e Prof^a Dr^a Isis Martins Figueiredo se reunir e emitiu os seguintes
6 pareceres referentes aos recursos do edital 34/2017 Propep CPG/UFAL referentes ao resultado de defesa da
7 proposta do projeto de doutorado.
8

9 **RECURSO 1:** Resposta ao recurso encaminhado pela candidata **Claudinete dos Santos Silva** em relação ao
10 Resultado da Defesa da Proposta de Projeto de Doutorado, Seleção 2018.1. A banca discrimina a seguir os
11 pontos de questionamento levantados pela candidata:

12 (1) Com relação à relevância do tema do projeto proposto, a banca concorda plenamente com a candidata. A
13 banca compartilha com a visão de que projetos em parceria são sempre muito importantes e normalmente geram
14 resultados de maior impacto. Entretanto, a banca avaliou a visão científica e o grau de conhecimento sobre o
15 projeto que a candidata apresentou durante sua defesa de proposta de projeto e não somente o projeto em si.

16 (2) No que tange esses critérios, a banca entende que a candidata não soube colocar de forma clara o objetivo
17 do projeto, bem como, não foi capaz de argumentar de forma adequada as questões levantadas pela banca. A
18 principal questão, que é fundamental no projeto, a candidata não soube argumentar: o que a levou a sugerir
19 determinado substrato de liberação gradual das substâncias voláteis (semioquímicos, etc.). Essa questão, não foi
20 adequadamente discutida e respondida pela candidata. A candidata indica que o material é biodegradável, mas
21 o simples fato de ser biodegradável, não é condição suficiente para liberar de forma controlada. Não indicou
22 provável mecanismo de liberação dos voláteis com o novo substrato, entre outros aspectos.

23 (3) Com relação a questão de não arguir a candidata quanto a seu grau de conhecimento sobre o Programa; a
24 banca entendeu que, pela candidata ter feito seu mestrado no PPGQB, foi-lhe atribuída a nota máxima.

25 As notas discriminadas da candidata foram: Nível de conhecimento do PPGQB: 10 (peso 2); Visão científica:
26 5,0 (peso 2) e Grau de conhecimento da Proposta de Projeto: 5,0 (peso 6).
27


28 **RECURSO 2:** Resposta ao Recurso encaminhado pela candidata **Lívia Luisa Melo de Carvalho** em relação
29 ao Resultado da Defesa da Proposta de Projeto de Doutorado, Seleção 2018.1. A banca discrimina a seguir os
30 pontos de questionamento levantados pela candidata:

31 (1) O projeto encaminhado tem sem dúvida sua importância científico-tecnológica. Quanto a esse fator, não há
32 discussão. A apresentação da candidata foi, de fato, bastante clara e com boa postura. Contudo, cabe salientar
33 que o principal ponto que a banca deve avaliar é a visão científica do candidato e seu o grau de conhecimento
34 da proposta de projeto. Dessa forma, durante o período de discussão e questionamentos sobre a proposta, foram
35 feitas perguntas sobre o que levou a candidata a propor certos extratos vegetais (moringa oleífera, mandacaru)
36 como agentes clarificantes, além disso, que grau de toxicidade estes produtos naturais poderiam ter visto que
37 em trabalhos anteriores, certos projetos foram abandonados devido a toxicidade do material utilizado para
38 clarificação. Entretanto, quando arguido a respeito da toxicidade dos mesmos, não soube informar de forma
39 clara a respeito desse quesito, que é fundamental para propor um novo agente para o desenvolvimento do
40 processo de clarificação. O simples fato de utilizar produtos naturais para purificação/clareamento não é
41 condição para seu uso e estudo.

42 (2) Quanto a questão da avaliação anterior a banca não tem como argumentar. Vale ressaltar que as notas
43 atribuídas em cada seleção são comparativas e não absolutas. As melhores defesas de projeto obtêm a nota
44 máxima e as demais são pontuadas de forma comparativa.

45 As notas discriminadas foram: Nível de conhecimento do PPGQB: 10 (peso 2); Visão científica: 7,0 (peso 2) e
46 Grau de conhecimento da Proposta de Projeto: 6,0 (peso 6).
47

48 Maceió, 28 de novembro de 2017.

49 
50 _____
51 Coordenação do PPGQB

Josué C. C. Santos
Coordenador
PPGQB - IQB/UFAL
Slape 1613338